



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Sexta-feira • 4 de Janeiro de 2019 • Ano VI • Nº 1127

Esta edição encontra-se no site: [www.ibipitanga.ba.io.org.br](http://www.ibipitanga.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Portaria nº 82 de 19 Dezembro de 2018** - Concede Férias regulamentares aos servidores Municipal e dá outras providências.
- **Portaria nº 83 de 21 Dezembro de 2018** - Concede Férias regulamentares aos servidores Municipal e dá outras providências.
- **Portaria nº 84 de 21 Dezembro de 2018** - Concede Licença Prêmio e dá outras providências
- **Portaria nº 001, de 04 de Janeiro de 2019** - Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais e dá outras providências.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



### PORTARIA Nº 082, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

*“Concede férias regulamentares aos servidores municipal, e dá outras providências”.*

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto disposto no artigo 100º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentar aos servidores:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Gilvan Carvalho dos Santos	Digitador	01/03/2017 a 01/03/2018	26/11/2018
Valdilene do Amamral Oliveira	Técnica de Enfermagem	01/12/2016 a 01/12/2017	01/12/2018
João Batista de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	12/12/2017 a 12/12/2018	02/12/2018
Vital Rodrigues da Mata	Agente Administrativo	01/03/2017 a 01/03/2018	26/12/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 19 de dezembro de 2018.

  
**ELVIS GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 018/2018  
Ibipitanga-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



PORTARIA Nº 083, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

*“Concede férias regulamentares aos servidores municipal, e dá outras providências”.*

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto disposto no artigo 100º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentar aos servidores:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Jussimara Santos Araújo	Agente Comunitária de Saúde	01/03/2017 a 01/03/2018	02/01/2019
Vanuzia Dalva Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2017 a 01/03/2018	02/01/2019
Sueli Maria de Novais Menezes	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2017 a 01/03/2018	02/01/2019
Ivonete Rosa da Silva	Agente Comunitária de Saúde	01/03/2017 a 01/03/2018	03/01/2019
Laurinice Vieira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2017 a 01/03/2018	02/01/2019
Welton José de Oliveira	Auxiliar Administrativo	01/03/2017 a 01/03/2018	02/01/2019
Marli Silva da Paixão Oliveira	Conselheira Tutelar	10/01/2017 a 10/01/2018	02/01/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 21 de dezembro de 2018.

  
**ELVIS GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 018/2018  
Ibipitanga-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



PORTARIA Nº 084, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga, na forma do Art. 106, Lei Municipal 17/2001, de 23 de outubro de 2001.

- Considerando o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a servidores.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Irma Maria de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2008 a 01/03/2013	02/01/2019
Ana Paula Xavier Carvalho	Auxiliar administrativo	01/03/2008 a 01/03/2013	02/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 21 de dezembro de 2018.

  
Elvis Gonçalves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 018/2018  
Ibipitanga-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

**"Concede férias regulamentares  
aos servidores municipais, e dá  
outras providências".**

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto disposto no artigo 100º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentar aos servidores:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Elza de Oliveira Ramos Rodrigues	Merendeira	01/03/2017 a 01/03/2018	03/01/2019
Janete da S. Oliveira Leão Silva	Técnica de Enfermagem	01/02/2017 a 01/02/2018	02/01/2019
Lorena Chaves de Araújo Miranda	Enfermeira	19/06/2016 a 19/06/2017	02/01/2019
Valmir Xavier	Motorista	01/03/2017 a 01/03/2018	10/01/2019
Antenor Gomes de Araujo	Motorista	01/03/2017 a 01/03/2018	07/01/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 4 de janeiro de 2019.

  
**ELVIS GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 018/2018  
Ibipitanga-BA